



# CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Câmara Municipal de Macaparana

O PRESENTE PROJETO

Está aprovada  
por Unanimidade  
em 06 de 02 de 2017

Eclito  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 05/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado ofício para o Gerente da Unidade Regional de Negócios da COMPESA, Ilmo. Senhor Roberto Cavalcanti Tavares, com cópia para o Gerente da Unidade Regional de Negócios da mesma companhia, Ilmo. Senhor Denis Fernando da Silva, solicitando providências no sentido de que sejam realizados levantamentos técnicos com a finalidade de avaliar a possibilidade de implantação de uma nova rede de distribuição, interligada a estação elevatória de água tratada de nossa cidade, independente da atual rede de distribuição que se encontra implantada a mais de 40 (quarenta) anos, com a finalidade exclusiva de atender a Vila Governador Moura Cavalcanti, e os bairros Três Cassetes, Rodoviária e Macapazinho, para resolver a precária situação do abastecimento ofertado pela COMPESA aos moradores de diversas ruas que ficam até 08 (oito) dias consecutivos, ou até mais, sem o precioso líquido em suas torneiras.

### JUSTIFICATIVAS

Tal proposição justifica-se plenamente diante dos problemas enfrentados ao longo dos últimos 20 (vinte) anos por uma grande parcela dos moradores da cidade de Macaparana, referentes ao abastecimento de água ofertado pela COMPESA.

São centenas de famílias que pagam mensalmente pela prestação de um serviço de péssima qualidade e que deixa muito a desejar, tendo em vista que em várias localidades o precioso líquido passa até 08 (oito) dias consecutivos, ou até mais, sem pingar nas torneiras, e que mesmo após o início das atividades de funcionamento, da adutora do Sirigi, que traz água da barragem Anita de Moraes Andrade, situada no município de Vicência, para abastecer entre outras, também a cidade de Macaparana, o nosso problema não foi ainda completamente solucionado.

Vale ressaltar Ilmo. Senhor Diretor Presidente Roberto Cavalcanti Tavares, que o volume de água recebido diariamente pela a estação de tratamento, é suficiente para abastecer de forma satisfatória toda a cidade, ma por incapacidade de distribuição do sistema atualmente implantado esta água não chega de forma continua como deveria chegar nas torneiras das casas dos bairros supramencionados e também na Vila da Cohab, levando todos nós a preliminarmente concluirmos que tais razões tratam-se de



**CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA**  
**CASA Dr. BENJAMIN MARIZ**  
**CGC. 11.287.893/0001-14**

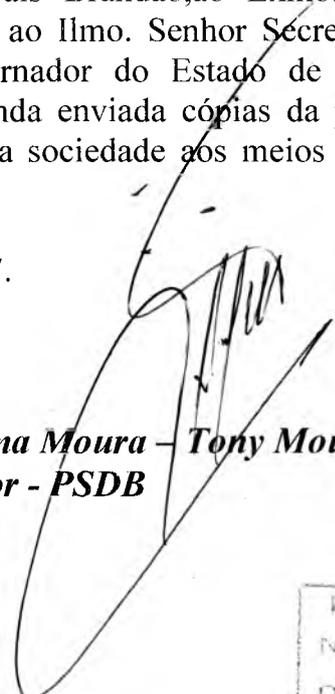
intervenções relativas ao ligamento de novos ramais para atenderem a demanda dos bairros que foram surgindo, e não necessariamente da falta de água para atender a população, uma vez que, até a própria antiga barragem localizada na estação elevatória de água bruta, situada no Engenho Bonito, neste município, é considerada dispensável, tendo em vista o estado de assoreamento que a mesma se encontra a vários anos sem que providências alguma sejam adotadas para a retirada do material de sedimentação e do mato que a invadiu praticamente por inteiro.

Diante do exposto e crente de que o balanço financeiro anual da COMPESA referente à cidade de Macaparana tem fechado sempre com o saldo positivo, e de que existem os recursos naturais disponíveis para que a Companhia Pernambucana de Saneamento e Águas, preste o seu serviço de forma satisfatória aos seus clientes, masque mesmo assim, milhares de pessoas sofrem com um problema de abastecimento que está relacionado a falta de investimentos financeiros por parte do órgão competente, se faz justo e necessário, que providências urgentes sejam adotadas para a solução deste problema que tem atingido severamente a nossa população por mais de 02 (duas) décadas.

Da decisão desta Casa Legislativa seja dada ciência a Ilma. Senhora Representante do Ministério Público Dra. Janine de Moraes Brandão, ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Antonio Moraes Andrade Neto, ao Ilmo. Senhor Secretário da Casa Civil João Campose ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara. E que seja ainda enviada cópias da presente proposição para ampla divulgação e conhecimento da sociedade aos meios de comunicação da região.

Sala das Sessões em, 31 de janeiro de 2017.

*Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura*  
**Vereador - PSDB**



PROTOCOLO
Nº 05
DATA 31 01 17
<i>Eclio</i>
Ass. Recebedor